



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 2020-1629 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2023

Processo nº 52710.009404/2020-16

Assunto: Repactuação e Reajuste do Contrato nº 20/2020

1. ESPÉCIE

1.1. Refere-se a repactuação e reajuste do Contrato nº 20/2020, com fundamento no Parecer nº 9/2023/SECON/COPEL/CGLOG/SAD/SUFRAMA sei! 1645990 do Processo Administrativo nº 52710.009404/2020-16.

2. OBJETO

2.1. Repactuação e Reajuste do Contrato nº 20/2020. Considerando a negociação, os valores a serem praticados deverão ser:

a) 2º Termo Aditivo (02/10/2022 a 02/10/2023) a partir de 01/01/2023: Valor mensal de R\$ 263.577,62 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), aumento de 8,32% e o valor global de R\$ 3.103.559,95 (três milhões, cento e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), aumento de 6,28%.

2.2. Valor pretérito devido à contratada, a título de diferença de repactuação, do período 01/01/2023 a 31/05/2023, é de R\$ 99.827,79 (noventa e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos).

3. DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA

3.1. As despesas resultantes deste termo correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade, Plano Orçamentário: 0003 – Despesas Gerais da Administração, PTRES: 225426, Natureza da Despesa 339037.02 – Limpeza e Conservação, no valor de R\$ 182.452,87 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 99.827,79 (noventa e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos) relativo ao reconhecimento de dívida no presente exercício (janeiro a maio) e R\$ 82.310,55 (oitenta e dois mil trezentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) relativo à diferença de repactuação do Termo de Contrato nº 20/2020 do período de 1º/06/2023 a 2/10/2023.

3.2. Desta forma, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2023NE000148, no valor de 182.452,87 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lima da Silva Filho, Superintendente Adjunto de Administração, Ordenador(a) de Despesas substituto(a)**, em 07/06/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1652369** e o código CRC **AE26A365**.

Referência: Processo nº 52710.009404/2020-16

SEI nº 1652369